

PORTARIA N.º 300 DE 20/10/2025

INTERROMPE E CONCEDE GOZO DE FÉRIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

ANTONIO CARLOS CUNHA TEIXEIRA
MATRICULA 35448

Início E Término Pa: 03/08/2022 A 02/08/2023

Início E Término Férias: 06/03/2025 04/04/2025 - 30 DIAS PORTARIA N.º 059, DE 24/02/2025

Período de interrupção: 06/03/2025 A 16/03/2025 E 31/03/2025 A 02/04/2024 E 04/04/2025 – 15 DIAS

Documento solicitante: Processo 41248/2025

Art. 2º CONCEDER ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

ANTONIO CARLOS CUNHA TEIXEIRA
MATRICULA 35448

Início E Término Pa: 03/08/2022 A 02/08/2023

Início E Término Férias: 06/03/2025 04/04/2025 - 30 DIAS PORTARIA N.º 059, DE 24/02/2025

Período de interrupção: 06/03/2025 A 16/03/2025 E 31/03/2025 A 02/04/2024 E 04/04/2025 – 15 DIAS

Gozo De Dias Restantes: 15/09/2025 a 29/09/2025 – 15 DIAS

Documento solicitante : Processo 41248/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de outubro de 2025.

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n.º 39.858 de 02/06/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800370032003500300031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em 20/10/2025 13:28

Checksum: **819E554C7455808BDA9B155B5ED1B756922447CC2AAE19F30D5936446EAFB0F9**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3800370032003500300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.